



Ofício nº. 177/2017 – GAB.

Apucarana, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

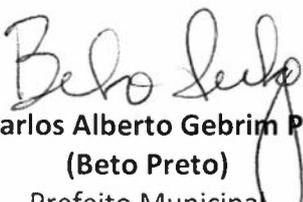
Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 042/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, que dispõe sobre a permissão para a Empresa **CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA. – CNPJ Nº. 07.995.916/0001-78**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº. 105/10, de 10/06/2010, alterada pela Lei Municipal nº 103/15 de 12/08/2015, alterada pela Lei Municipal nº 135/15, de 05/11/2015.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal